

PORTARIA N.º SJC.0035/2019 DE 8 DE MARÇO DE 2019

Designação comissão de reavaliação de bens

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo, para comporem a Comissão de reavaliação de bens, do câmpus São José dos Campos, conforme Portaria n.º 907, de 19 de março de 2018, que aprova o procedimento de reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, constituindo-se conforme segue:

- Claudia Maria de Souza;
- Danilo Alves de Jesus;
- Irene Matsuno:
- Luiz Felipe Stein Oliveira; e
- Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva presidente

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 30 de novembro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicado em 08/MARÇO/2019